

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 500 , MACEIÓ 08 DE MARÇO DE 2024.

Ratificação do pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, V, da Lei Estadual, nº.6.564/2005 – Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE

Art. 1º Ratificar o Pagamento de diárias, a título de indenização de despesas com alimentação e hospedagem, conforme se depreende na planilha abaixo:

Nome	CARGO	LOTAÇÃO	Destino/Atividade/Quantidade	Nº Processo	Valor Pago
ANDRÉ MUME	CNJ		Complemento de valor pago a menor - referente ao traslado a esta Corte de Justiça, nos dias 24 a 26 de fevereiro de 2024, visando à aplicação de provas que serão realizadas no mês de fevereiro de 2024.	2024/374	R\$1.122,97
			03 diárias, sendo 2 com e 01 sem pernoite, referente ao traslado a esta Corte de Justiça, nos dias 24 a 26 de fevereiro de 2024, visando à aplicação de provas que serão realizadas no mês de fevereiro de 2024.	2024/374	R\$1.684,45
ANA PAULA CARDOSO DE SOUSA	CNJ	SÃO PAULO	Complemento de valor referente a 03 diárias, sendo 2 com e 01 sem pernoite, referente ao traslado a esta Corte de Justiça, nos dias 24 a 26 de fevereiro de 2024, visando à aplicação de provas que serão realizadas no mês de fevereiro de 2024.	2024/374	R\$1.347,57
			03 diárias, sendo 2 com e 01 sem pernoite, referente ao traslado a esta Corte de Justiça, nos dias 24 a 26 de fevereiro de 2024, visando à aplicação de provas que serão realizadas no mês de fevereiro de 2024.	2024/374	R\$1.684,45
HELENA JUNQUEIRA CESAR DE OLIVEIRA	CNJ	SÃO PAULO	Complemento de valor referente a 03 diárias, sendo 2 com e 01 sem pernoite, referente ao traslado a esta Corte de Justiça, nos dias 24 a 26 de fevereiro de 2024, visando à aplicação de provas que serão realizadas no mês de fevereiro de 2024.	2024/374	R\$1.347,57
			03 diárias, sendo 2 com e 01 sem pernoite, referente ao traslado a esta Corte de Justiça, nos dias 24 a 26 de fevereiro de 2024, visando à aplicação de provas que serão realizadas no mês de fevereiro de 2024.		R\$1.684,45



LUIS PAULO ALIENDE RIBEIRO	CNJ	SÃO PAULO	04 diárias, sendo 3 com e 01 sem pernoite, referente ao traslado a esta Corte de Justiça, nos dias 23 a 26 de fevereiro de 2024, visando à aplicação de provas que serão realizadas no mês de fevereiro de 2024.	2024/374	R\$4.137,25
MARCELO AUGUSTO KELCIAUSKAS	CNJ	SÃO PAULO	05 diárias, sendo 4 com e 01 sem pernoite, referente ao traslado a esta Corte de Justiça, nos dias 22 a 26 de fevereiro de 2024, visando à aplicação de provas que serão realizadas no mês de fevereiro de 2024.	2024/374	R\$2.021,36
MARCELO MARQUES	CNJ	SÃO PAULO	05 diárias, sendo 4 com e 01 sem pernoite, referente ao traslado a esta Corte de Justiça, nos dias 22 a 26 de fevereiro de 2024, visando à aplicação de provas que serão realizadas no mês de fevereiro de 2024.	2024/374	R\$2021,36
MARCELO MARTINS BERTHE	CNJ	SÃO PAULO	04 diárias, sendo 3 com e 01 sem pernoite, referente ao traslado a esta Corte de Justiça, nos dias 23 a 26 de fevereiro de 2024, visando à aplicação de provas que serão realizadas no mês de fevereiro de 2024.	2024/374	R\$4.137,25
NILSON FELIX SEARA DOS SANTOS	CNJ	SÃO PAULO	04 diárias, sendo 3 com e 01 sem pernoite, referente ao traslado a esta Corte de Justiça, nos dias 23 a 26 de fevereiro de 2024, visando à aplicação de provas que serão realizadas no mês de fevereiro de 2024.	2024/374	R\$3.930,39
RENAN CAMILO PASSOS	CNJ	SÃO PAULO	03 diárias, sendo 2 com e 01 sem pernoite, referente ao traslado a esta Corte de Justiça, nos dias 24 a 26 de fevereiro de 2024, visando à aplicação de provas que serão realizadas no mês de fevereiro de 2024.	2024/374	R\$3.032,02
RICARDO FELÍCIO SCAFF	CNJ	SÃO PAULO	04 diárias, sendo 3 com e 01 sem pernoite, referente ao traslado a esta Corte de Justiça, nos dias 23 a 26 de fevereiro de 2024, visando à aplicação de provas que serão realizadas no mês de fevereiro de 2024.	2024/374	R\$3.930,39
					R\$32.081,48

Art.2º As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrá à conta dos Elementos de Despesas: Pessoal Civil - 339014 ou Pessoa Militar - 339015; e dos Programas de Trabalho: Manutenção da Corregedoria Geral de Justiça: 02.061.1010.5244.0897.210, Manutenção do Órgão do Poder Judiciário: 02.003.02.061.1010.5243.210.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

32/03/24

HTA

Macio

ano XV, edição 3501

folha 38/39